PORTARIA Nº. 003/2018

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Patrimoniais do Poder Legislativo do Municipal de Missal, e Dá Outras Providências.

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **NELSON MATIAS GRIEBELER**, portador do RG 6.433.761-0 SSP/RS, o senhor **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do RG 10.157.312-5 SESP/PR, e a senhora **MÁRCIA EVERLING**, portadora do RG 4.959.532-8 SSP/PR sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Patrimoniais do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A Comissão designada por esta portaria tem por atribuições realizar o Inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de registro dos bens públicos da Câmara Municipal de Missal, devendo ainda proceder a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá sua vigência no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente